

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022, REFERENTE A GESTÃO COMPARTILHADA DE RATEIOS DE SAÚDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTES DOS MUNICÍPIOS DE MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, ITAPIRA, CONCHAL, ESTIVA GERBI E ARARAS.

Considerando a necessidade de suplementação no valor de R\$ 626.764,11 (Seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) na rubrica Serviços de Terceiros da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi Guaçu a fim de cobrir despesas com serviços médicos.

Considerando a necessidade de alteração orçamentaria na rubrica de Folha de Pagamento no valor de R\$ 803,05 (Oitocentos e três reais e cinco centavos) e no valor de R\$ 82,96 (Oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) na rubrica de Obrigações Patronais, relativo à substituição de férias de funcionário da Sede Administrativa do Consorcio.

Considerando que, portanto, há necessidade de formalização do presente aditivo visando adequar as dotações orçamentárias do Contrato de Rateio, suplementando-as de forma a suportar o aumento das despesas de Serviços de Terceiros da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi Guaçu e Sede Administrativa do Consorcio Intermunicipal de Saúde 8 de abril.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE "08 DE ABRIL"**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.996.378/0001-07, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pela Lei Ordinária 11.107/05 e pelo Estatuto, com sede na Rua Monsenhor Moisés Nora, 186, Centro, na cidade de Mogi Mirim SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO FALSETTI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de identidade nº 22.784.386-1 SSP/SP e CPF nº 268.525.708-00, neste ato denominado simplesmente **CONSÓRCIO "08 de ABRIL"** e de outro lado os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE CONCHAL; ESTIVA GERBI, ITAPIRA, MOGI GUAÇU, ARARAS e MOGI MIRIM - SP**, celebram o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação das dotações orçamentárias visando suprir despesas inerentes a serviços de terceiros da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi Guaçu e despesas de Folha de Pagamento e Obrigações Patronais, relativo à substituição de férias de funcionário da Sede Administrativa do Consorcio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – A Cláusula Terceira passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução deste Contrato, serão destinados recursos financeiros no montante total de **R\$ 25.901.665,50 (Vinte e cinco milhões, novecentos e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, onerando a seguinte classificação orçamentária:

Parágrafo Primeiro - As despesas orçamentárias serão distribuídas da seguinte forma:

- 3.1.90.11.00 – Pessoal e Encargos
- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
- 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros
- 3.3.90.30.00 – Material de Uso e Consumo
- 3.1.90.94.00 – Sentenças Judiciais
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente

Os custos dos serviços e sua forma de rateio ficam estabelecidos na seguinte forma:

- I – Custeio Administrativo (Cota fixa - prestados em comum aos municípios consorciados);
- II- Custeio Administrativo (Cota Fixa - prestados individualmente aos municípios consorciados);
- III- Custos Variáveis (Serviços comprados/prestados diretamente aos municípios consorciados);

PREVISÃO PROCESSO SELETIVO

PREVISÃO PROCESSO SELETIVO		ANUAL	
3.3.90.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS PROCESSO SELETIVO	R\$	62.750,00
TOTAL		R\$	62.750,00

Parágrafo Segundo - A fonte de arrecadação será própria, oriunda do recebimento das inscrições do processo seletivo.

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE MOGI GUAÇU		
		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 679.341,04
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 184.846,55
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.333.844,20
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 3.198.031,79

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU		
		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 374.134,64
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 108.982,65
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 483.525,41
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.011,44
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 172.559,93
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 307,45
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.608,60
TOTAL		R\$ 1.153.130,12

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE MOGI MIRIM		
		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 1.198.188,23
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 249.541,29
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 3.159.265,26
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 4.606.994,78

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM		
		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 235.817,52
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 68.690,99
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 304.771,03
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.158,61
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 108.761,93
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 193,78
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.425,84
TOTAL		R\$ 726.819,70

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAS:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE DE ARARAS			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	25.139,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.811,52
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	4.884.097,68
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	4.916.048,20

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ARARAS			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	323.965,38
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	94.368,32
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.339,39
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	130.501,79
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	266,22
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.454,16
TOTAL		R\$	560.895,26

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIRA			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	62.196,42
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	17.939,47
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	7.386.948,16
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	7.467.084,05

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ITAPIRA			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	186.829,30
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	54.422,08
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	241.416,51
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.502,54
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	86.168,74
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	153,53
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.298,84
TOTAL		R\$	575.791,54

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE DE CONCHAL		
		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 291.507,25
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 83.181,78
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.000.735,67
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 1.375.424,70

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE CONCHAL		
		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 68.777,39
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.034,54
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 88.857,89
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 921,28
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.721,13
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 56,52
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.582,56
TOTAL		R\$ 211.951,31

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE DE ESTIVA GERBI		
		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 50.278,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.623,04
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 891.012,07
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 954.913,11

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI		
		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 27.395,12
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.978,20
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 35.427,76
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 366,75
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 12.630,30
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 22,50
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 630,00
TOTAL		R\$ 84.450,63

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL:

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE SAÚDE ESPIRITO SANTO DO PINHAL		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 3.483,41
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 3.483,41

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA POSSE:

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA POSSE		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 3.896,90
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 3.896,90

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1- O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.


CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 07 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.


Mogi Mirim, 22 de julho de 2022.



p/ MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU
RODRIGO FALSETTI
Prefeito




p/ MUNICIPIO DE MOGI MIRIM
PAULO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito



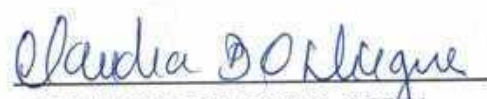
p/ MUNICIPIO DE ARARAS
PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito




p/ MUNICIPIO DE ITAPIRA
ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito



p/ MUNICIPIO DE CONCHAL
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito



p/ MUNICIPIO DE ESTIVA GERBI
CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES
Prefeito



p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL
RODRIGO FALSETTI
Presidente

CIENTE E DE ACORDO

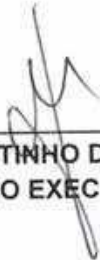


LUIS AUGUSTO JOB
OAB/SP N° 207.855
SECRETARIO JURÍDICO CON8




ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI
RG: 14.646.490
SECRETARIA ADMINISTRATIVA CON8

Testemunhas:



GILDO MARTINHO DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO CON8



LUCIANA BECHARA BATTAGLINI ZENARI
COORDENADORA DO CON8

